Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Arquive-se.
27.6.55.

REQUERIMENTO 51/55

Requeremos, nos termos da parte final do § Unico do Artigo 104, do Regimento Interno, seja, pelo sr. Presidente, nomeada uma Comissão Especial, composta de 3 srs. vereadores, a fim de "in loco" verificar no predio, onde funcionava o Posto de Gazolina de propriedade do sr. Moyses Justino, o estado precário em que se encontra o cidadão de alcunha "Pemba", sem nenhum recurso, cuja Comissão deverá entrar em entendimentos com quem de direito, a fim de remover o aludido cidadão, para um lugar onde deverá ser tratado convenientemente, ou venha morrer como um brasileiro e cristão.

Sala das sessões, em 20 de Junho de 1955.

Sergio Francisco Barguil
Marcilio Jesus Siena

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria 20 de 6 de 1955

Diretor da Secretaria